



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
EDITAL Nº 20/2022 DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO.

A Prefeita Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3777, de 22 de Março de 2022 e o Convênio de Cooperação Técnica entre o Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e o Município de Liberato Salzano para fins de cessão de 01 (um) estagiário ao Foro da Comarca de Constantina, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para estagiário do curso de Direito, **com inscrição entre os dias 18 a 29 de julho de 2022 e prova objetiva a ser realizada em 08 de Agosto de 2022**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital.

1- DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. A seleção de estagiário visa o recrutamento de acadêmico (a) do Curso de Direito para o preenchimento de 01 (uma) vaga de caráter imediato, que desempenhará suas atividades de estágio no Fórum do Município de Constantina/RS.

1.2. O critério de seleção é a obtenção de maior pontuação na prova objetiva realizada em 08 de agosto de 2022 na sede da Procuradoria do Município de Liberato Salzano, tendo por base os conteúdos constantes no Anexo I deste edital. Será aprovado na primeira colocação o candidato que obtiver maior pontuação na prova objetiva entre os inscritos.

1.3. São dois os requisitos a serem preenchidos para participar deste processo seletivo: **a) Acadêmico (a) do curso de Direito; b) Residir no Município de Liberato Salzano.**

Ordem	Categoria Funcional	Requisitos/Exigências/Escolaridade	Carga horária	Remuneração	Vagas
1	Estagiário acadêmico (a) do curso de Direito	- Acadêmico (a) do curso de Direito - Residente no Município de Liberato Salzano	30 horas semanais	R\$ 1.212,00	1

2- DA BOLSA AUXÍLIO:

A título de bolsa auxílio, o estagiário receberá o seguinte valor: **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, e a carga horária será de 30 horas semanais;

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições poderão ser realizadas através de preenchimento da ficha de inscrição, a qual se encontra **impresa para preenchimento no Protocolo do Município** (segundo andar da prefeitura de Liberato Salzano no balcão de atendimento ao público/telefonista) **de 18 a 29 de julho de 2022, nos dias úteis entre esse período, no horário de atendimento das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS
Fone 55 37551133 FAX 55 37551170



3.2. A inscrição terá que ser feita pessoalmente pelo candidato.

4 – DA PROVA OBJETIVA:

4.1. O (a) candidato (a) deverá comparecer junto à Procuradoria do Município de LIBERATO SALZANO (térreo, primeira porta a esquerda) localizada na Av. Rio Branco, 234, em Liberato Salzano, munido de caneta de tinta azul ou preta e de documento pessoal de identificação, **em 08 de Agosto de 2022, às 8h00min (horário limite)**, para a realização de prova objetiva, que terá duração de quatro horas.

4.2. A lista final de classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO apresentará a pontuação de todos os candidatos devidamente inscritos;

4.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

4.4. A nota final, para efeito de classificação do candidato, **será igual ao número de acertos obtidos na prova objetiva, sendo que cada questão correta valerá 1 ponto, e a prova será composta de 40 questões objetivas.** Portanto, a pontuação máxima que poderá ser atingida por cada candidato é 40 pontos.

4.5. Cada candidato deverá marcar a resposta que considera a correta em cada questão na grade de respostas que será fornecida ao início da prova, uma vez que a prova poderá ser levada pelo candidato, valendo para fins de nota apenas a marcação apontada no cartão-resposta.

4.6. Caso, após a divulgação do resultado final, o primeiro colocado não possa assumir imediatamente a sua convocação, será convocado o próximo colocado, de acordo com a classificação de maior pontuação obtida, pois, nesse caso o primeiro colocado será considerado desistente.

5 – CRITÉRIO DE DESEMPATE:

5.1. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios: Maior carga horária já cursada no curso de Direito, e persistindo empate após a utilização do primeiro critério de desempate, será considerado como primeiro colocado o candidato mais velho entre os empatados.

6 – DOS RESULTADOS:

6.1. Os resultados serão divulgados em data posterior, através da página oficial do Município de Liberato Salzano, endereço eletrônico:
<https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html>, sendo que a classificação se dará através da maior pontuação obtida na forma prevista no item 1.2. deste edital.

6.2. O gabarito preliminar será divulgado através da página oficial do Município de Liberato Salzano, endereço eletrônico:
<https://www.liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html> em 09 de Agosto de 2022.

7 – DA CONTRATAÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

7.1. Trata-se de 01 vaga a ser preenchida exclusivamente por estudante do curso superior de Direito, residente no Município de Liberato Salzano, para contratação, conforme demanda do Fórum de Constantina e possibilidade do Município de Liberato Salzano.



7.2. Serão exigidos no ato de contratação do candidato (a) melhor classificado, os documentos abaixo relacionados, além das condições exigidas nos subitens 1.3 acima:

- a) Certidão de quitação de obrigações eleitorais fornecida pelo site <http://www.tse.jus.br/>;
- b) Certidão de quitação de obrigações militares (apenas para aquele do sexo masculino);
- c) Cópia da certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Comprovante ou atestado de escolaridade;
- e) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato;
- f) Uma foto 3 X 4 recente;
- g) Alvará de folha corrida fornecida pelo Fórum ou pelo site <https://www.tjrs.jus.br/site/>;
- h) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade;
- i) Cópia da carteira de trabalho com PIS/PASEP;
- j) Conta bancária, apenas no BANRISUL;
- k) Cópia da carteira nacional de habilitação (se houver);
- l) Informações de telefone: _____
- m) Informações de e-mail: _____

8 – DOS RECURSOS:

8.1. Todos os recursos deverão ser interpostos até 1 (um) dia útil, a contar da divulgação do resultado no site do Município de Liberato Salzano:

<https://liberatosalzano.rs.gov.br/concurso/id/202/?processo-seletivo.html>

8.2. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente ao prazo acima previsto e serão dirigidos à Procuradoria do Município de Liberato Salzano e protocolados junto ao Protocolo do Município (segundo andar da prefeitura no balcão de atendimento ao público/telefonista).

8.3. O recurso deverá conter a identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será válido por 01(um) ano, a contar da data de homologação do resultado final, permitida a prorrogação por igual período, se verificada a persistência da suficiência no desenvolvimento das atividades pelo estagiário, necessidade do desenvolvimento das atividades no Fórum de Constantina e possibilidade de o Município de Liberato Salzano manter o convênio. Não persistindo qualquer desses elementos a contratação do estagiário poderá ser rescindida a qualquer tempo;

9.2. Não haverá segunda convocação para contratação, salvo a hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a vaga oferecida, optar pela sua inclusão no final da relação dos candidatos classificados;

9.3. Todas as publicações serão feitas por afixação no painel de publicações oficiais do Município na Prefeitura Municipal, e no site oficial do Município.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Município de Liberato Salzano, sob coordenação da Procuradora do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS
Fone 55 37551133 FAX 55 37551170



Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Liberato Salzano RS, em 15 de Julho de 2022.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:
Rafael Augusto Scariot
Secretário Municipal de Administração

Mônica Michelotti Loureiro Lovatto
Procuradora do Município

ANEXO I – CONTEÚDOS DA PROVA OBJETIVA

- 1. Direito Constitucional:** Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes.
- 2. Direito Civil:** Das Pessoas: Das Pessoas Naturais, Das Pessoas Jurídicas, Do Domicílio. Dos Bens: Das Diferentes Classes de Bens. Dos Fatos Jurídicos: Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e Da Decadência. Da Prova.
- 3. Processo Civil:** Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes.
- 4. Direito do Consumidor:** Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).